

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 29 — Matrícula em ciclo básico, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRICULA EM 30-4				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	266	266	—	—	—
Amazonas.....	463	54	409	—	—
Pará.....	9 903	7 205	769	—	1 929
Maranhão.....	1 619	1 283	336	—	—
Piauí.....	549	549	—	—	—
Ceará.....	5 239	2 323	988	200	1 728
Rio Grande do Norte.....	2 931	2 074	47	810	—
Paraíba.....	2 907	2 319	—	519	69
Pernambuco.....	7 709	5 031	—	—	2 678
Alagoas.....	3 793	2 201	—	1 592	—
Sergipe.....	1 661	1 125	—	—	536
Bahia.....	6 155	3 002	—	—	3 153
Minas Gerais.....	21 806	6 284	1 519	535	13 468
Espírito Santo.....	4 653	1 217	100	670	2 666
Rio de Janeiro.....	64 253	11 970	2 382	440	49 461
São Paulo.....	90 823	771	10 119	3 659	76 274
Paraná.....	19 159	7 121	4 857	1 110	6 071
Santa Catarina.....	6 622	3 847	—	1 261	1 514
Rio Grande do Sul.....	16 360	4 595	—	—	11 765
Mato Grosso.....	1 982	971	164	—	847
Goiás.....	4 456	1 762	339	—	2 355
Distrito Federal.....	9 844	3 705	—	—	6 139
<b>BRASIL.....</b>	<b>283 153</b>	<b>69 675</b>	<b>22 029</b>	<b>10 796</b>	<b>180 653</b>

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Ciclo básico é o período de estudos comum a todos os cursos afins, visando a recuperar a insuficiência evidenciada na formação do aluno e/ou orientá-lo na escolha da carreira profissional.

## 30 — Matrícula em ciclo profissional, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRICULA EM 30-4				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	675	675	—	—	—
Amazonas.....	3 786	3 786	—	—	—
Pará.....	8 961	7 556	491	—	914
Maranhão.....	4 663	3 103	1 373	187	—
Piauí.....	1 862	1 862	—	—	—
Ceará.....	13 326	6 276	2 729	242	4 079
Rio Grande do Norte.....	6 581	4 736	220	1 143	482
Paraíba.....	17 637	9 648	—	4 853	3 136
Pernambuco.....	35 809	14 374	551	1 100	19 784
Alagoas.....	3 264	1 963	459	420	422
Sergipe.....	2 012	1 618	—	—	394
Bahia.....	26 367	15 107	1 581	—	9 699
Minas Gerais.....	84 928	21 056	6 320	2 745	54 807
Espírito Santo.....	9 945	3 467	287	2 629	3 562
Rio de Janeiro.....	130 832	31 948	9 460	1 161	88 263
São Paulo.....	263 998	2 165	42 697	18 070	201 066
Paraná.....	40 560	10 277	13 822	3 234	13 227
Santa Catarina.....	17 770	4 596	2 170	7 167	3 837
Rio Grande do Sul.....	86 182	23 865	—	94	62 203
Mato Grosso.....	6 426	1 936	2 374	—	2 116
Goiás.....	11 970	4 104	568	424	6 874
Distrito Federal.....	11 861	5 056	—	—	6 805
<b>BRASIL.....</b>	<b>789 395</b>	<b>179 174</b>	<b>85 082</b>	<b>43 469</b>	<b>481 670</b>

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Ciclo profissional é a sequência do período após satisfeitas as exigências do ciclo básico, quando o aluno se destina, efetivamente, à carreira de sua opção.